



PREFEITURA MUNICIPAL de REGISTRO

CGC/CNPJ(MF) 45.685.872/0001-79

Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Fone (0XX13)-8216277

Câmara Municipal de Registro

Recebido em

31/8/99

31/8/99

- DECRETO Nº 171/99 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 075/98 de 01 de dezembro de 1998,

DECRETA:

ARTIGO 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

06	- ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
060300	- BEM ESTAR SOCIAL	
15814862.30	- Manutenção do Deptº Bem Estar Social	
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	
Ficha	- 125	R\$ 20.000,00

ARTIGO 2.º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

06	- ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
060300	- BEM ESTAR SOCIAL	
15814862.33	- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3120.00	- Material de Consumo	
Ficha	- 122	R\$ 20.000,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de agosto de 1999.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. Pub. na data supra

AMAURI JORGE GRANER
Dir. Deptº Municipal de Administração